



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

130 73 74235 DE 26 DE JANEIRO DE 1.987.-

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 21 de janeiro de 1.987, conforme autógrafo nº 006/87:

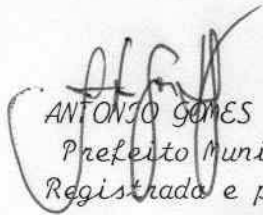
ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da prefeitura Municipal de Catiguá, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de CZ\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), ao seu orçamento vigente, na seguinte especificação orçamentária:

2.	EXECUTIVO
2.6	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.6.1	SERVIÇOS URBANOS
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES, recursos destinados às obras do TERMINAL RODOFERROVIÁRIO de passageiros de Catiguá.....
CZ\$ 230.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos financeiros advindos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER.....CZ\$ 230.000,00

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de janeiro de 1.987.-


ANTONIO GOMES SERAFIM

Prefeito Municipal

Registrado e publicada neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Chefe de Gabinete